



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

ACTA N. 04

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respectivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 17 do mês de Dezembro do ano dois mil e doze, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----
- ☆ Administrador – João Manuel Ribeiro Baptista Realinho; -----
- ☆ Administrador – Hugo Chichorro e Silva Capote; -----

- - - Estava igualmente presente, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Artur Manuel Carço Ribeiro e o Chefe de Divisão Técnica Rui Manuel Nunes Pinto, coadjuvados pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, pelas dezasseis horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ---

1. PRESIDÊNCIA

1.1 - ACTA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da acta número três, respeitante à reunião ordinária do dia quatro do corrente mês de Fevereiro, foi a mesma aprovada, por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – CONTROLO FINANCEIRO

2.1 - PEDIDO DE AUMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

- - - De acordo com as disposições legais, contidas no artigo 4º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), conjugado com o artigo 6º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho (regulamentação dos procedimentos necessários à aplicação da sobredita Lei), e perante a realidade dos Serviços Municipalizados, devidamente esclarecida pelo serviço de Controlo Financeiro, o Conselho deliberou, por unanimidade, solicitar à Câmara Municipal de Portalegre, a devida autorização para o aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 130.000,00€, por conta de receitas próprias (água e quota de serviço), a cobrar no mês de Maio. -----

3. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CONTABILIDADE

3.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 25 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2013, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 55 a 75, no valor total de 36.427,89€. -----

3.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 25 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2013, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 53 a 73, no valor total de 13.290,03€. -----

3.3 - BALANCETE - DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2013

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 07 de Fevereiro do ano 2013, era o seguinte: -----

- Em Cofre = 645,13€; -----
- Fundo Maneio = 450,00 €; -----
- Depositado à Ordem nas diversas Instituições Bancárias = 283.136,36€. -----

4. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

4.1 - ANÁLISE DE CONTAS – REFORÇO DO DEPÓSITO DE GARANTIA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1.1 – MANUEL FRANCISCO CRASTES FILIPE – CLIENTE Nº 10726

- - - Pela inquilina do cliente Manuel Francisco Crastes Filipe, com local de consumo no Beco António Pereira nº 17 – Caia, freguesia de Urra, foi solicitada permissão para prorrogação do prazo de pagamento do reforço do depósito de garantia no valor de 21,79€, até ao dia 21 do corrente mês de Fevereiro. -----

- - - O Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão da requerente. -----

4.1.1 – JOÃO MIRANDA MARTINS – CLIENTE Nº 11045

- - - No seguimento do pedido apresentado pelo cliente referenciado em título, com residência na Rua Joaquim A. Mouzinho nº 13, freguesia de Alegrete, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho, devidamente informado da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo do depósito de garantia no valor de 33,64€, até ao dia 19 de Fevereiro. -----

4.2 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO EM DÉBITO - CONSUMO EXCESSIVO

4.2.1 – JOAQUIM SEBASTIÃO M. MATOS ROSA – CLIENTE 10905

- - - Relativamente à exposição do cliente acima identificado, com local de abastecimento no sítio do Carvalhal Barbudo – Caia, freguesia de Urra, sobre o consumo elevado que se registou na sua instalação, foi pelo serviço comercial informado de que se trata de um gasto provocado por rotura interna na canalização e que originou a factura em cobrança no valor de 133,63€. ---

- Tendo em conta que este tipo de ocorrências está previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, poderá o consumo processado ser recalculado com base no preço do escalão tarifário correspondente ao consumo verificado no mesmo mês do ano anterior, originando assim uma nota de crédito no valor de 47,81€.-----

- - - O Conselho tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento proposto. -----

4.3 – ALTERAÇÃO TITULARIDADE DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA – FUSÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO – MUDANÇA DE NIF

4.3.1 – AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

- - - Na sequência do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central, várias Entidades, designadamente a AT – Autoridade Tributária e Aduaneira; Instituto de Segurança Social IP; e Administração da Região Hidrográfica do Tejo IP, solicitaram a alteração de titularidade dos contratos de fornecimento de água referentes a instalações sediadas em

Portalegre, tendo em conta a nova designação e número de identificação fiscal da Entidade, resultante do processo de fusão. -----

- - - O Conselho de Administração, devidamente informado de que se trata apenas de um procedimento de carácter meramente administrativo, deliberou por unanimidade, autorizar a mudança de nome dos contratos de fornecimento de água, sem custos para as Entidades objecto de fusão. -----

- - - Tendo em conta que o Instituto de Segurança Social IP e a Administração da Região Hidrográfica do Tejo IP, aquando da sua alteração pagaram os custos resultantes do novo contrato, o Conselho de Administração regendo-se pelo princípio de igualdade, deliberou ainda por unanimidade, devolver a estas Instituições, a quantia que oportunamente liquidaram. -----

4.4 – ANÁLISE DE CONTAS – SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

4.4.1 - LISTAGEM DE CLIENTES EM CONDIÇÕES DE DENÚNCIA DE CONTRATO

- - - Do serviço comercial de águas (inf. nº 03/2013) foi presente uma listagem dos clientes notificados por suspensão do fornecimento, em conformidade com o previsto nos números 4 e 5, alíneas a) e b) do artigo 67º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, os quais não deram resposta até à presente data. -----

- - Face ao exposto e tendo em conta o acumular da dívida, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar a denúncia dos respectivos contratos de fornecimento, devendo no entanto a Divisão Técnica proceder à avaliação da situação, nomeadamente à confirmação de águas cortadas. -----

5. DIVISÃO TÉCNICA

5.1 - RELATÓRIO DA GESTÃO DE FROTA – OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO 2012

- - - Presente o Relatório de Gestão da Frota Municipal, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2012. -----

- - - O Conselho tomou conhecimento do conteúdo do mesmo e deliberou por unanimidade, remetê-lo à Câmara Municipal de Portalegre para conhecimento e apreciação do Órgão Executivo. -----

5.2 – ANÁLISE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2013

- - - Atendendo às características do trabalho efectuado no sector de transportes dos SMAT, nomeadamente o serviço ocasional, foi presente a análise ao trabalho extraordinário realizado durante o mês de Janeiro de 2013, efectuada pelo Chefe de Divisão Técnica, Rui Manuel Nunes Pinto. -----

- - - O Conselho tomou conhecimento do conteúdo da mesma, e aprovou por unanimidade, a realização do trabalho extraordinário e registado no mês de Janeiro findo, cujo documento deverá ser remetido ao Executivo Municipal para conhecimento. -----

6. DIVERSOS

6.1 – APDA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS

6.1.1 – CONVITE/CONFERÊNCIA “A REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR DA ÁGUA EM PORTUGAL”

- - - O Conselho de Administração tomou conhecimento do convite enviado pela APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, para participação na Conferência a promover em parceria com a empresa Águas de Coimbra, no próximo dia 28 de Fevereiro de 2013, no Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra, sobre a temática em epígrafe. -----

➤ ADMINISTRAÇÃO

*** ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS**

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objecto de deliberação. -----

↳ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

*** RUI MANUEL MAROCO CACHACO – CLIENTE Nº 15287**

- - - Decorrente do pedido efectuado pela cliente referenciada em título, com local de abastecimento na Rua 25 de Abril, Bloco 13 H/1º Esqº, em Portalegre e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 14,82€, até ao dia 16 do corrente mês de Fevereiro. -----

*** VITÓRIA MARIA VARUNCA PIRES DELGADO – CLIENTE 198889**

- - - Na posse do pedido formulado em nome da cliente acima identificada, com local de consumo na Rua da Fonte Seca nº 2 C, freguesia de Fortios, o Conselho de acordo com a informação prestada pelo serviço comercial e com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida existente, no valor de 7,13€, até ao dia 10 do próximo mês de Março. -----

↳ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO EM DÉBITO - CONSUMO EXCESSIVO

*** LÚCIO PINHEIRO MENDES – CLIENTE 8641**

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento no Monte Galiano - Frangoneiro, freguesia de Fortios, foi solicitado que seja reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação, devido a problemas na rede interna e que apresenta um valor em débito de 4.335,36€. -----

- - - O Conselho, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de nota de crédito no valor de 2.106,18€, e permissão do pagamento da diferença apurada em 12 prestações mensais. -----

➤ ADMINISTRAÇÃO

↳ REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, a senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 25 de Fevereiro de 2013, com início às dezasseis horas e trinta minutos, no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

↳ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

↳ ENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente, pelas dezassete horas e quarenta minutos, encerrou a reunião. -----

- - - Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Drª Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevo. -----